

**EDITAL - PROCESSO SELETIVO  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS  
ENSINO MÉDIO 2019**

**O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que pretendem concorrer a uma vaga, unicamente para a 1ª série do Ensino Médio em 2019, no período matutino.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. É obrigatório ao candidato e ao seu responsável legal (pai, mãe, curador, tutor ou representante legal) tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital, e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS:**

2.1. Serão oferecidas 600 (seiscentas) vagas para o 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, PERÍODO MATUTINO. O preenchimento das vagas iniciais e remanescentes, se houver, serão oferecidas obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação dos candidatos.

As 600 (seiscentas) vagas ofertadas serão divididas entre as seguintes categorias:

**a) Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública,** assim denominados se atenderem os seguintes critérios:

- Estudantes que tenham cursado, no mínimo, o oitavo e nono ano do Ensino do Fundamental II, em escolas da rede pública estadual ou municipal de São Caetano do Sul;
- e
- Ser morador do município de São Caetano há 4 anos ou mais.

Para essa categoria serão disponibilizadas 280 (duzentas e oitenta) vagas.

**b) Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul**, assim denominados se atenderem os seguintes critérios:

- Ser estudante oriundo de escola privada no oitavo e/ou nono ano do Ensino Fundamental II e ser morador do município há 4 anos ou mais;

ou

- Ser **Estudante morador do Município de São Caetano do Sul e oriundo da Rede Pública**, mas não estar classificado entre as 280 (duzentos e oitenta) vagas disponíveis da categoria a.

**c) Estudantes em geral**

- Qualquer outra situação, incluindo morador de outro município, que não se enquadre nas categorias a e b;

Para as categorias b e c serão oferecidas 320 (trezentas e vinte) vagas no total das duas.

### ***3. DOS PRÉ-REQUISITOS DA INSCRIÇÃO:***

3.1. Somente deverá se inscrever o candidato que, no ano letivo de 2018, esteja aprovado no 9º ano do Ensino Fundamental, ou retido na 1ª série do Ensino Médio, e que possa legalmente ingressar na 1ª série do Ensino Médio em 2019.

### ***4. DAS INSCRIÇÕES:***

4.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no site da Universidade Municipal de São Caetano do Sul <http://www.uscs.edu.br/colegiousecs> estando disponível, impreterivelmente, de 29/11/2018 a 07/12/2018.

4.2. A inscrição é única por candidato. Sendo o candidato menor de idade, a inscrição

deverá ser preenchida pelo seu responsável legal.

4.3. O candidato com deficiência(s) que necessite de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva, necessários para realizar as provas (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), deverá informar sua condição no ato da inscrição. Este poderá ser chamado para apresentação de laudo médico multidisciplinar na USCS.

4.4. Em caso de dificuldades técnicas com o site on-line durante o período de inscrições, o candidato ou seu responsável deverá entrar em contato com a USCS em horário comercial, pessoalmente ou pelo telefone 4239-3600. A inscrição somente estará efetivada quando, ao final do cadastro, for exibido o número do protocolo de inscrição na tela, que deverá ser impresso.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1. O candidato deverá submeter-se a uma prova objetiva e a uma redação, no dia 11/12/2018 (terça-feira), das 18h às 21h, em local previamente indicado no protocolo de inscrição.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de qualquer documento (original) oficial com foto, comprovante impresso da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Os acessos aos locais de realização das provas serão fechados impreterivelmente às 18h e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento, sob qualquer motivo alegado.

5.3. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento ou não apresentar documento (original) oficial com foto para o fiscal da sala de prova.

5.4. Durante a realização da prova não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico como calculadora, celulares, relógios inteligentes, etc. sob pena de desclassificação.

5.5. As provas constarão de 40 questões elaboradas sob a forma de testes de múltipla escolha (5 alternativas) e de uma Redação.

5.6. A quantidade de perguntas por disciplina e o peso atribuído a cada prova, estão

informados no quadro a seguir, devendo-se observar a seguinte legenda:

**LEGENDA:**

POR = Português

MAT= Matemática

CHG= Conhecimentos Gerais (Atualidades, História, Geografia, Ciências)

ING= Inglês

RED= Redação

Área de questões	POR	MAT	CHG	ING	RED
Peso	3	3	1	1	2
Quantidade de questões	10	10	15	5	Nota entre 0 e 10

5.7. A prova de Redação consistirá na elaboração de uma dissertação na qual serão avaliados, entre outros, os aspectos relacionados à correção gramatical, coerência, clareza, estruturação lógica e criatividade na utilização dos recursos linguísticos.

5.8. A prova terá duração de 3 horas.

5.9. As folhas de respostas serão entregues 1 hora após a entrega dos cadernos de questões para todos os candidatos presentes. Nenhum candidato poderá entregar o caderno de questões ou sair do local de prova antes de assinar a folha de respostas.

5.10. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer juntos até que o último entregue a folha de respostas.

5.11. Não será oferecida vista de prova.

5.12. O conteúdo da prova está determinado no QUADRO I, anexo a este edital.

5.13. No dia 12/12/2018, a partir das 9h, o gabarito da prova estará disponível no link <http://www.uscs.edu.br>.

5.14. Este processo seletivo tem validade apenas para o ano letivo a que se refere.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que não fizer a prova, independentemente do motivo; usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. A classificação se dá pelo total de pontos obtidos, do maior para o menor, respeitadas as vagas oferecidas em cada categoria (item 2). Se houver empate na pontuação total, o desempate será feito pela maior nota de Português, seguido da maior nota de Matemática, seguido da maior nota da Redação Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

## **8. DO RECURSO:**

8.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, uma única vez e em até quarenta e oito horas após a publicação da primeira chamada.

## **9. DA MATRÍCULA:**

9.1. Somente será matriculado na 1ª série do Ensino Médio o candidato convocado em listagem classificatória publicada conforme Quadro II, anexo a este edital, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência).

9.2. O candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para a matrícula, não importando o motivo, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula.

9.3. O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante as 2 (duas) primeiras semanas letivas previstas no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, será considerado desistente e a vaga gerada será incluída como vaga remanescente a ser preenchida em nova convocação.

## **10. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

10.1. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os originais e entregues as cópias dos seguintes documentos:

- do candidato: 1) Certidão de Nascimento, 2) RG (Carteira de Identidade); 3) CPF (Cadastro de Pessoa Física); 4) Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Histórico Escolar (não serão aceitos declaração ou Histórico Escolar com regime de progressão parcial (dependência) em qualquer componente curricular); 5) uma (1) foto 3x4 atualizada.
- do representante legal: 1) RG (Carteira de Identidade); 2) CPF (Cadastro de Pessoa Física). Este item não será necessário caso o estudante seja maior de 18 anos.

10.2. Para a categoria **Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública** e para a categoria **Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul**, além dos expostos no item **10.1**, também será necessário apresentar: 6) conta de água ou condomínio (dos últimos 2 meses e de 4 anos atrás) ou 7) conta de luz (dos últimos 2 meses e de 4 anos atrás); 8) Comprovante de residência se locatário (inquilino): cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de aluguel (dos últimos 2 meses e de 4 anos atrás); Comprovante de residência se proprietário: carnê do IPTU 2018 e de 2015; 9) recibo de entrega do Imposto de Renda. Nos casos de isenção de declaração de IR, apresentar uma cópia da ficha cadastral em que o CPF está inscrito constando o logradouro do mesmo, expedida pela Receita Federal (do ano 2018).

10.3. Para a categoria **Estudantes em Geral**, além dos expostos no item **10.1**, também será necessário apresentar: (6) comprovante de residência: conta de água ou condomínio ou conta de luz ou contrato de locação de imóvel.

10.4. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital.

## **11. DOS INVESTIMENTOS:**

11.1 As anuidades do Colégio USCS obedecerão os seguintes critérios:

Categoria	Vagas	Valor
<b>Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública do município</b> (respeitando os critérios estabelecidos no item 2.1. deste edital).	280	Vagas do município de São Caetano do Sul. Gratuito para todos os anos do Ensino Médio.
<b>Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul</b> (respeitando os critérios estabelecidos no item 2.1. deste edital).	320	12 mensalidades de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). *
<b>Estudantes em geral</b> (respeitando os segundo critérios estabelecidos no item 2.1. deste edital).		12 mensalidades de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

\* esse valor representa 25% de desconto em relação ao valor cheio da mensalidade de R\$ 650,00. Tal desconto será oferecido para o estudante nos três anos do Ensino Médio.

11.2. Os estudantes matriculados no Colégio USCS poderão usufruir de desconto de 10% no valor das mensalidades do Colégio caso tenham irmãos(as) ou pai/mãe nos cursos de Graduação da USCS. Tal desconto não é cumulativo aos 25% referentes aos **Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública**, e portanto, só valem para os **Estudantes em Geral**.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

12.2. Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

## QUADRO I

### CONTEÚDOS PARA PROVA

- **Português** (10 questões): 1) Fonologia (ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen); 2) Morfologia (classes gramaticais, estrutura e formação de palavras); 3) Sintaxe (Frase, oração e período); Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Período simples e período composto; Crase; Regência Verbal e Regência Nominal; Concordância Verbal e Concordância Nominal; Colocação do pronome oblíquo átono; Pontuação; Discurso direto e indireto; Figuras de Linguagem; 4) Gêneros textuais (literários, jornalísticos e do cotidiano).

- **Matemática** (10 questões): 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiciação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos.

- **Inglês básico** (5 questões).

- **Conhecimentos gerais** (15 questões): Atualidades, História, Geografia e Ciências.

## QUADRO II

### CONVOCAÇÕES E PERÍODO DE MATRÍCULAS

Divulgação das listagens classificatórias no site da USCS  
([www.uscs.edu.br](http://www.uscs.edu.br))

CONVOCAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS	PERÍODO DE MATRÍCULA
1ª Convocação (Vagas Iniciais)	13/12/2018	14/12/2018, 17/12/2018 e 18/12/2018 Das 9h às 17h
2ª Convocação (Vagas remanescentes)	07/01/2019	08/01/2019 e 09/01/2019 Das 9h às 17h
3ª Convocação (Vagas remanescentes)	10/01/2019	11/01/2019 e 14/01/2019 Das 9h às 17h

São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Leandro Prearo  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Municipal de São Caetano do Sul